CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

CD/23561.93111-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Rafael Brito)

Requer que o general da reserva, Sr. Marcos Gonçalves Dias seja convocado para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº1.579 de 1952, nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, que seja convocado o general da reserva, Sr. Marco Edson Gonçalves Dias, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária a convocação do general da reserva, o então Ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional o Senhor Marco Edson Gonçalves Dias, conhecido como “G. Dias”.

O ex-ministro-chefe foi o primeiro a deixar o governo, no dia de 19 de abril de 2023, seu desligamento se deu logo após a divulgação dos vídeos da data dos atos antidemocráticos, nos quais o general aparece em um dos locais de invasão.

LexEdit
CD235619311100

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Brito
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235619311100

CD/23561.93111-00

Nesse sentido, faz-se necessário apurar a atuação do general no episódio, em especial, no que diz respeito do acompanhamento e contenção das questões em razão da função exercida, uma vez que compete ao GSI, com base no Decreto nº 9.668 de 02 de Janeiro de 2019, art. 1º, inciso II, "analisar e acompanhar questões com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional", bem como do inciso VI, alínea c "zelar, assegurado o exercício do poder de polícia, pela segurança:", "dos palácios presidenciais e das residências do Presidente da República e do Vice-Presidente da República".

Ante o exposto, a presença do general é fundamental para esclarecimentos quanto ao ocorrido. Solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL

LexEdit
CD235619311100

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Brito
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235619311100